



DECRETO N°. 024, de 30 de Agosto de 2011

**"Convoca a I Conferência
Temática para Mulheres Negras
de Francisco Badaró -MG"**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 inciso VI e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas para as Mulheres negras no Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a I Conferência Temática para Mulheres Negras em Francisco Badaró a ser realizada no dia 31 de agosto de 2011 e terá os seguintes objetivos:

I- Discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção de igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e que contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres brasileiras.

II - Apresentar propostas de implantação de Políticas para as Mulheres, bem como sua forma de execução;

III - Analisar a participação das mulheres nos espaços de poder e elaborar propostas para ampliar essa participação;

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO
BADARÓ – MG – CEP: 39.644-000
E-mail: prefeitura@franciscobadaro.mg.gov.br

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal
405.078 746-68



IV - Definição de prioridades de políticas para o próximo período tendo como base a avaliação atualização e aprimoramento das ações e políticas propostas no Plano Nacional, Estadual e Municipal de Políticas para as mulheres, sua execução e impactos;

Art. 2º O evento terá como tema central:

1. Análise da realidade social, econômica, política e cultural, bem como os desafios para a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia economia, social, cultural e política das mulheres, que contribuam para a erradicação da pobreza extrema e exercício pleno da cidadania pelas mulheres brasileiras.
2. Avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades para os Planos Estadual, Municipal e Federal.

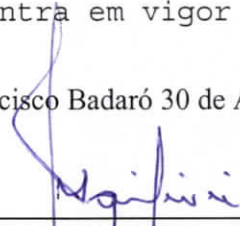
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º O Departamento Municipal de A. Social e Organização Comunitária e Comissão Organizadora Municipal, expedirá o Regimento Interno da I Conferência Temática Para Mulheres Negras de Francisco Badaró.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da I Conferência Temática Para Mulheres Negras de Francisco Badaró.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró 30 de Agosto de 2011.



José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal
405.078 746-68

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO
BADARÓ – MG – CEP: 39.644-000

E-mail: prefeitura@franciscobadaro.mg.gov.br